



XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.516.301/0001-91

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

No dia 17 de julho de 2020, os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Vórtx"), administradora do **XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), apuraram o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas ("Consulta Formal"), por meio de carta de Consulta Formal, enviada no dia 16 de junho de 2020.

Após análise do resultado da Carta de Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no regulamento vigente do Fundo, constatou-se que os cotistas detentores de 0,002% de cotas do Fundo, maioria dos votantes, aprovaram a matéria da ordem do dia, conforme abaixo:

- I. Aprovação de Contas e Demonstrações Financeiras do Fundo - A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, enviadas à CVM pelo Administrador e tornadas públicas em 06/04/2020.

São Paulo, 17 de julho de 2020

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.